



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0535/2015, de 31 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Falecimento precoce do discente Felipe Marcel Freitas de Medeiros do curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

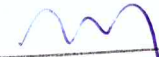
Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da **UFERSA**, sem prejuízo das atividades administrativas, pelo falecimento do discente **Felipe Marcel Freitas de Medeiros** do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31/08/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete